

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL N.º 101, de 12 de novembro de 2007

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNIPAMPA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2008 – CAMPUS DE ALEGRETE/RS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE/RS, para o primeiro semestre letivo de 2008.

1. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
307.UNI	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	quinze
302.UNI	ENGENHARIA CIVIL	dezesseis
303.UNI	ENGENHARIA ELÉTRICA	quatorze

2. INSCRIÇÃO

2.1. Procedimentos para a inscrição:

2.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

2.1.2. O candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

2.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

2.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

2.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

2.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

2.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11 e das 14h30min às 17 horas, na Coordenação do Curso solicitado;

2.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

2.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação relacionado neste Edital;

2.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. a documentação exigida, para a inscrição, está contida nos editais específicos de cada Curso.

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à secretaria dos Cursos, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, no horário das 8h30min às 17h30min. A documentação necessária poderá ser obtida no anexo aos Editais específicos de cada Curso, no site www.ufsm.br e na secretaria dos Cursos.

4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria do respectivo Curso;

4.2. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4.3. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

5. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições) e para Cursos não relacionados neste Edital; bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia 21 de dezembro de 2007, junto à secretaria dos Cursos e no site da www.ufsm.br, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

7.1. no período de 14 a 18 de janeiro de 2007, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer na secretaria do Curso e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

7.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

8. MATRÍCULA:

8.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do CTA, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

8.2. o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

9.1. a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na secretaria do Curso, no período de 21 de janeiro a 20 de março de 2008.

9.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

10. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

11. DA VINCULAÇÃO:

11.1. os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

11.2. a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

11.3. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;
Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 02/2007
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições para preenchimento de quinze vagas para o Curso de Ciência da Computação – UNIPAMPA - CAMPUS DE ALEGRETE/RS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, na secretaria do CTA - Centro de Tecnologia de Alegrete, das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h, sala 312, situada à Avenida Tiaraju, 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS;

1.1.8. o candidato que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta após a data indicada terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Histórico Escolar atualizado (cópia);

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular/Fluxograma de disciplinas do curso de origem (cópia);

2.5. Programas das disciplinas cursadas (cópia);

2.6. Diploma (cópia), somente se o candidato se enquadrar no critério 3º do item três deste edital;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 40% do curso concluído, que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas abaixo:

CÁLCULO A
CÁLCULO B
ALGORITMOS E PROGRAMACAO
INTRODUCAO À COMPUTAÇÃO
CIRCUITOS DIGITAIS
ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES
ARQUITETURA DE COMPUTADORES
ÁLGEBRA LINEAR
GEOMETRIA ANALÍTICA
LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I
LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II
ESTRUTURAS DE DADOS
PARADIGMAS DE PROGRAMAÇÃO
PESQUISA E ORDENAÇÃO DE DADOS
ELETRICIDADE E MAGNETISMO "A"
ESTATÍSTICA

2º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 40% do curso concluído e que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três deste Edital;

3º - Ingresso de alunos diplomados em outros cursos de Computação ou em áreas afins e que dispensem pelo menos três das disciplinas do Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três, deste Edital.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Se necessário, será efetuada a ordenação dos candidatos, com maior prioridade para candidatos com maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete. Em caso de empate, a maior prioridade será para candidatos com maior índice de aproveitamento (IA), calculado conforme a expressão abaixo. Em caso de novo empate, a maior prioridade será a do candidato com maior idade.

$$IA = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Sendo:

IA: índice de aproveitamento

N_i : nota(s) da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete;

C_i : número de créditos da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete;

n : número de disciplinas concluídas no curso de origem ($n \geq 1$), que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do CTA em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, cópias do Título de Eleitor, da Cédula de Identidade, do Documento Militar e do CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do CTA, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/UFSM/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada por uma Comissão Avaliadora formada por no mínimo dois professores do Curso de Ciência da Computação da Unipampa-Campus de Alegrete.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.
2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 101/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Site do CTA: www.cta.ufp.edu.br

Secretaria da UNIPAMPA

Centro de Tecnologia de Alegrete

Avenida Tiaraju, 810, sala 312

Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS

Fone: (055) 3421 4302

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEMESTRE DE 2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;
Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 002/2007
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições para preenchimento de dezesseis vagas para o Curso de Engenharia Civil – UNIPAMPA - CAMPUS DE ALEGRETE/RS.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (19 a 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min. às 11 horas e das 14h30min às 17 horas, no endereço: Secretaria da Unipampa, Av. Tiarajú, 810, sala 312, Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS.

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Histórico Escolar atualizado (cópia);

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular/Fluxograma de disciplinas do curso de origem (cópia);

2.5. Programas das disciplinas cursadas (cópia);

2.6. Diploma (cópia), somente se o candidato se enquadrar no critério 3º do item três deste edital;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7. deste Edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 75% do ciclo básico concluído (entende-se por ciclo básico o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete), que dispensem pelo menos duas das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas abaixo:

CÁLCULO "A"

CÁLCULO "B"

EQUAÇÕES DIFERENCIAIS "A"

ÁLGEBRA LINEAR

ALGORÍTMO E PROGRAMAÇÃO I

DESENHO BÁSICO

DESENHO DIGITAL

DESENHO TÉCNICO I

GEOMETRIA DESCRITIVA

FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I

FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II

FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III

INTRODUÇÃO À ENGENHARIA

QUÍMICA GERAL

MECÂNICA PARA ENGENHARIA CIVIL

PRINCÍPIOS DE FÍSICO-QUÍMICA

ESTATÍSTICA

GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA

RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS "A"

2º - Transferência de alunos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 75% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos duas das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três deste Edital;

3º - Ingresso de alunos diplomados em outros cursos de Engenharia ou em áreas afins com até 75% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos duas das disciplinas do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três, deste Edital.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1. se necessário, será efetuada a ordenação dos candidatos, com maior prioridade para candidatos com maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete. Em caso de empate, a maior prioridade será para candidatos com maior índice de aproveitamento (IA), calculado conforme a expressão abaixo. Em caso de novo empate, a maior prioridade será a do candidato com maior idade.

$$IA = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Sendo:

IA: índice de aproveitamento

N_i : nota(s) da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete;

C_i : número de créditos da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete;

n : número de disciplinas concluídas no curso de origem ($n \geq 1$), que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete;

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

5.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do Centro de Tecnologia de Alegrete, em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF;

5.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga;

6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do CTA, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga;

6.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada por uma Comissão Avaliadora formada por, no mínimo, dois professores do Curso de Engenharia Civil da Unipampa-Campus de Alegrete.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições;

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 101/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Site do CTA: www.cta.ufp.edu.br

Secretaria da UNIPAMPA

Centro de Tecnologia de Alegrete

Avenida Tiaraju, 810, sala 312

Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS

Fone: (055) 3421 4302

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEMESTRE DE 2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;
Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UNIPAMPA

EDITAL 02/2007
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – UNIPAMPA – CAMPUS DE ALEGRETE

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 19 a 23 de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições para preenchimento de quatorze vagas para o Curso de Engenharia Elétrica – UNIPAMPA - CAMPUS DE ALEGRETE.

1. INSCRIÇÃO

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Ingresso e Reingresso). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

1.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 23 de novembro de 2007, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para este evento;

1.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

1.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição provisória e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (até 23 de novembro de 2007) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, na secretaria do CTA - Centro de Tecnologia de Alegrete, das 8h30 min às 11h e das 14h30min às 17h, sala 312, situada à Avenida Tiaraju, 810, Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS;

1.1.8. o candidato, que postar nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção ao Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

2.1. Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Para o candidato que efetuar o pagamento no dia 23 de novembro de 2007, o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa;

2.1.2. Para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. Histórico Escolar atualizado (cópia);

2.3. Cédula de Identidade (cópia);

2.4. Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do curso de origem (cópia);

2.5. Programas das disciplinas cursadas (cópia);

2.6. Diploma (cópia), somente se o candidato se enquadrar no critério 3º do item três deste edital;

2.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificados (nome, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7, deste Edital). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico de Universidades Públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 75% do ciclo básico concluído (entende-se por ciclo básico o conjunto de todas as disciplinas dos quatro primeiros semestres do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete), que dispensem pelo menos duas das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas abaixo:

CÁLCULO A

CÁLCULO B

ALGORITMOS E PROGRAMACAO

INTRODUCAO À ENGENHARIA ELÉTRICA

CIRCUITOS DIGITAIS

QUÍMICA GERAL

OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA I

OFICINA DE ELETRICIDADE E ELETRÔNICA II

DESENHO TÉCNICO PARA ENGENHARIA ELÉTRICA

DESENHO DIGITAL PARA ENGENHARIA ELÉTRICA

INTRODUÇÃO À ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES

ÁLGEBRA LINEAR

LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL I

LÍNGUA INGLESA INSTRUMENTAL II

FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I

ELEMENTOS DE MECÂNICA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS

FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II

EQUAÇÕES DIFERENCIAIS "A"

MÉTODOS NUMÉRICOS E COMPUTACIONAIS

ESTATÍSTICA APLICADA

ESTUDO DE CASOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA

REDAÇÃO TÉCNICA

2º - alunos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com até 75% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos duas das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três deste Edital;

3º - Ingresso de alunos diplomados em outros cursos de engenharia ou em áreas afins com até 75% do ciclo básico concluído e que dispensem pelo menos duas das disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete, citadas no critério 1º do item três, deste Edital.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Se necessário, será efetuada a ordenação dos candidatos, com maior prioridade para candidatos com maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete. Em caso de empate, a maior prioridade será para candidatos com maior índice de aproveitamento (IA), calculado conforme a expressão abaixo. Em caso de novo empate, a maior prioridade será a do candidato com maior idade.

$$IA = \frac{\sum_{i=1}^n N_i C_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

Sendo:

IA: índice de aproveitamento

N_i : nota(s) da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete;

C_i : número de créditos da(s) disciplina(s) concluída(s) no curso de origem, que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete;

n : número de disciplinas concluídas no curso de origem ($n \geq 1$), que pode(m) ser aproveitada(s) no Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. No período de 14 a 18 de janeiro de 2008, os candidatos contemplados com vagas deverão comparecer à secretaria do Centro de Tecnologia de Alegrete em horário de expediente e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

5.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga

6. MATRÍCULA:

6.1. A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada na secretaria do Centro de Tecnologia de Alegrete, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA/2008, para os que confirmaram a vaga;

6.2. O não comparecimento no período acima referido implicará a perda da vaga.

6.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada por uma Comissão Avaliadora formada por no mínimo dois professores do Curso de Engenharia Elétrica da Unipampa-Campus de Alegrete.

OBSERVAÇÕES:

1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 101/2007/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Site do CTA: www.cta.ufp.edu.br

Secretaria da UNIPAMPA

Centro de Tecnologia de Alegrete

Avenida Tiaraju, 810, sala 312

Bairro Ibirapuitã, Alegrete, RS

Fone: (055) 3421 4302

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E
REINGRESSO, 1º SEM/2008

1 – Interessados em obter ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à Secretaria do Curso, nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, em horário de expediente, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1.1 – Para declarantes do Imposto de Renda:

1.1.1 – Declaração do Imposto de Renda, ano base 2007, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2 – Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3 – Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

1.2 – Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):

1.2.1 – Assalariados: contracheque de outubro/2007 do pai e da mãe;

1.2.2 – Agricultor: Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2007.

1.2.3 – Autônomo: Carnê do INSS atualizado;
Declaração de renda anual expedida por contabilista;

1.2.4 – Aposentado:

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 – Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1 – Certidão de Casamento dos pais;

2.2 – Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3 – Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4 – Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 – As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4 – Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5 – Se o solicitante for INDEPENDENTE, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 – Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 – A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de novembro de 2007, a partir das 14 horas, na Secretaria do Curso.

8 – Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 – Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.